



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de março de 2023.

SEI nº 0004026-65.2023.6.26.8000

ILF nº 005/2023

Objeto: Curso “Política de Gestão Documental e de Memória (Resolução CNJ nº 324/2020 e Resolução TRE-SP nº 597/2022)”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (4293513) para participação de 50 (cinquenta) servidores e servidoras (turma fechada) no curso supramencionado, a ser realizado pela empresa GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, no período de 17 a 31 de março de 2023 (dias 17 de março, 21 a 24 de março e 27 a 31 de março de 2023), no horário das 14h às 17h, na modalidade online ao vivo (turma fechada), com carga horária de 30 horas, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 20.258,50.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4339218), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4323709 e 4323766), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4293439), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 20.258,50 (vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), a título de contratação direta da empresa GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4329477).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 03/03/2023, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4342834** e o código CRC **92570D54**.

0004026-65.2023.6.26.8000	4342834v6
---------------------------	-----------